



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

## **OFÍCIO N°. 186/2021- AJ/PM/IS**

**Resp. Ofício n° 161/2021 – CMIS**

**Assunto: Encaminhamento das Indicações n° 041/2021**

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento as Indicações n° 041/2021, encaminhadas ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS, VALDEIR APARECIDO LAUREANO E JOÃO PAULO BELÉM

*“Para que tome providências junto ao perímetro urbano do município do coletor 1,2 e 3 referente a proliferação de pernilongo.”*

O Município de Itaúna do Sul que foi realizado contato com a Secretaria de Viação e obras, para que seja incluso em seu cronograma de serviços a realização da limpeza dos coletores com as máquinas pesadas.

A vegetação que cresceu ao redor dos coletores, impede que os servidores da endemias consigam realizar a distribuição de Cal para controle dos pernilongos. Em breve será realizada tal manutenção.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 10 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

  
GILSON JOSÉ DE GÓIS  
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES  
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS  
VALDEIR APARECIDO LAUREANO  
JOÃO PAULO BELÉM